



REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 31.668- FICHA: 1 - RUBRICA: 8

IMÓVEL: - Lote de terreno nº 31(trinta e um), da Quadra nº 50(cinquenta), da Planta BALNEARIO PRAIA GRANDE, situado no Município de Matinhos, Comarca de Guaratuba-Pr, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida "I", por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, na lateral direita com o lote nº 32, de propriedade de Zoé Santa Ritta; pela lateral esquerda com o lote nº 30, de propriedade de Engenharia e Comercio Barbosa Ltda; tendo 10,00 metros na linha de fundos, onde limita-se com os lotes nºs 14 e 15, de propriedade de Engenharia e Comercio Barbosa Ltda, com área total de 300,00m², sem benfeitorias.-----

PROPRIETARIO: - BENEDITO CARDOSO DE MENEZES CPF nº 147.368.379-34 e C.I./RG nº 427.211-PR, brasileiro, solteiro, carpinteiro, residente à Rua Marechal Deodoro, nº 954, em Piraquara-PR.-----

REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula nº 20.883, do Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr, de 14/03/1.983.-----

OBSERVAÇÃO: - As omissões quanto à caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 18.3.7.1, Seção I, Cap. XVIII, do Provimento nº 88/93, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 21 de Outubro de 1994.
 (a) _____ Oficial.-----CJSS.

R-1/31.668 - Prot. 35.483 de 23/09/94: - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Matinhos-Pr, às fls. 118 do Livro nº 86-N, em 19 de Setembro de 1.994, o proprietário, Benedito Cardoso de Menezes, já qualificado, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula em favor de, LIBRACY MANOEL FRANCOLOSSI DA SILVA, CPF nº 088.896.609-10 e C.I./RG nº 970.559-7-PR, brasileiro, desquitado, vulcanizador, residente à Rua Toufic Raad, nº 03, Vila Oficinas, em Curitiba-Pr, pelo preço de R\$-500,00(quinzentos reais), já recebidos. - Condições: As da Escritura. - Dist. nº 3.231/94. - ITBI nº 1373/94. - Custas: 585 VRC. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 21 de Outubro de 1994. (a) _____ Oficial.-----CJSS.

AV-2/31.668 - Prot. 44.162 de 23/10/96: A requerimento firmado em 10/10/96 e consoante Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 169/96, expedido pela Prefeitura Municipal de Matinhos-Pr, em 02/10/96, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que sobre o imóvel constante da presente matrícula foi **EDIFICADA** uma residência econômica em alvenaria com área global de 70,00 m². - Custas: 150 VRC. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 30 de Outubro de 1996. (a) _____ Oficial.-----LASJ